

# LEI MUNICIPAL N° 32 DE 17 DE JUNHO DE 1993

## **Concede titulo de cidadão Ausentino Sr. Dante Romano Neto, do município de São José dos Ausentes- RS.**

Aldir Rovares, Prefeito Municipal de São José dos Ausentes,  
no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a câmara Municipal aprovou  
e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art.1°**- A câmara municipal de São José dos Ausentes concede titulo de cidadão ausentino de São José dos Ausentes, ao Sr. Dante Romano Neto.

**Art.2°**- Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.